



PORTARIA Nº 2453, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos – Pronto Atendimento – PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudantes Administrativos do Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/11/2025** a **30/11/2025** conforme segue:

NOVEMBRO/2025.

SEMANA	DIA	AJUDANTE ADMINISTRATIVO
DOMINGO	02/11/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 às 00:00)
SÁBADO	15/11/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 às 00:00)
SÁBADO	22/11/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 às 00:00)
DOMINGO	29/11/25	Maycon Bach Finkler (Horário: 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados e domingos das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de outubro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8C5-1625-AC72-2385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 04/11/2025 12:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 10/11/2025 10:24:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/F8C5-1625-AC72-2385>